



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS**

Estado do Rio Grande do Sul



**DECRETO Nº. 77 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre o período de Matrículas e Rematrículas para o ano letivo de 2025 na Rede Municipal de Ensino do Município de Garruchos/RS.

**ROLAND SCHATZ**, Prefeito de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica determinado, o período de Matrículas e Rematrículas do ano letivo de 2025, na Rede Municipal de Ensino do município de Garruchos.

**Art. 2º.** O primeiro período de Matrículas e Rematrículas será de 02 a 20 de dezembro de 2024 e o segundo período de 03 a 07 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º.** As Matrículas e Rematrículas do ano letivo de 2025, da rede municipal de ensino, serão realizadas diretamente nos educandários nos horários assim determinado:

I - Na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Rodrigues na localidade de São José Velho das 08:00horas às 12:00horas, de segunda a sexta-feira;

II - Na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Nunes de Oliveira na localidade do Sarmento das 08:00 horas às 12:00 horas de segunda a sexta-feira;

III - Na Escola Municipal de Ensino Fundamental 21 de Abril na Localidade de São João Tuja das 13:30horas às 17:00horas, de segunda a sexta-feira.

**Art. 4º.** As Matrículas e Rematrículas da Extensão da Educação Infantil (Pré A e B) serão realizadas na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportos e Turismo – SMEC, localizada na Rua Ramão Adão Gonçalves de Souza, ao lado do prédio da Prefeitura, no horário das 08:00horas às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS**  
Estado do Rio Grande do Sul



**Art. 5º.** A documentação necessária para realização da matrícula: certidão de nascimento ou identidade e atestado da sala de vacina (para as matrículas do Pré- A) conforme legislação da Secretaria Estadual de Saúde.

**Art 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Garruchos/RS, 11 de novembro de 2024.

  
**ROLAND SCHATZ**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

